

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE PINDAMONHANGABA - ASPINDA

A Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse de Diretoria da Associação dos surdos de Pindamonhangaba (ASPINDA). Convoca a todos os interessados, para a realização da Assembleia Geral de Fundação, a realizar-se no dia 20 de abril de 2022, às 19:00 (dezenove horas) em primeira convocação, em seguida às 19:30 (dezenove e trinta) em segunda convocação com os presentes. A Assembleia ocorrerá no SENAC, localizado na Rua Suíça, nº 1255, Santana, CEP nº 12.403-610, Pindamonhangaba-SP, a fim de serem deliberada e discutida a seguinte ordem do dia: 01- Deliberação sobre a fundação da Associação dos surdos de Pindamonhangaba; 02- Aprovação do Estatuto Social da entidade; 03- Eleição e posse da Diretoria; 04- Assuntos de interesse geral.

Pindamonhangaba, 22 de março de 2022.

Maise Cecília Monteiro Carlos
Presidente da Comissão de constituição e fundação da ASPINDA"

Conselho Municipal de Saúde
COMUS
CONVOCAÇÃO – 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022
Conselho Municipal de Saúde

Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), convocados a comparecer e toda a população convidada a participar da "46ª Reunião Ordinária de 2022", a ser realizada de forma presencial no auditório da prefeitura para interação e discussão da pauta a seguir:

- 01 - Aprovação da Ata da 45ª Reunião Ordinária;
- 02 - Apreciação e deliberação do RAG 2021;
- 03 - Apreciação e deliberação do PAS 2022;
- 04 - Outros Relatórios;
- 04 - Pronunciamentos Pessoais;

Informes:
1.
2.
3.

Data: 29/03/2022 (Terça-Feira)

Horário: Primeira chamada: 18:30h / Segunda chamada: 19:00h

Endereço: Av. Nossa Sra. do Bonsucesso, 1400 - Alto do Cardoso, Pindamonhangaba - SP, 12420-010

Pindamonhangaba, 22 de Março de 2022.

THIAGO DA SILVA
Presidente

RETIFICAÇÃO
PROCESSO Nº: 9.659/2021
ONDE LÊ-SE: Pindamonhangaba, 02 de fevereiro de 2021
LEIA-SE: Pindamonhangaba, 02 de fevereiro de 2022
Termo de Colaboração 10/2021

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 594, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, **RESOLVE** sobrestar o **Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2019**, constituído através da Portaria Interna nº 10.830, de 30 de setembro de 2019, pelo período de 18 de março de 2022 a 16 de abril de 2022, nos termos do memorando 10.706/2022.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 18 de março de 2022.
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 18 de março de 2022.
SMA/Egga/memo 10706.2022

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 595, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, **RESOLVE** designar os atuais membros da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2021**, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 26 de março de 2022, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 18 de março de 2022.
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 18 de março de 2022.
SMA/Egga/memo 11126.2022

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 596, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, **RESOLVE** sobrestar o **Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2021**, constituído através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 375, de 22 de julho de 2021, pelo período de 18 de março de 2022 a 16 de abril de 2022, nos termos do memorando 7.989/2022.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 18 de março de 2022.
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 18 de março de 2021.
SMA/Egga/Memo 7989.2022

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 597, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, **RESOLVE PRORROGAR** por 90 (noventa) dias, contados a partir de 24 de março de 2022, o prazo para a conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2021**.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 21 de março de 2022.
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 21 de março de 2021.
SMA/Egga/Memo 11332.2022

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 598, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, **RESOLVE PRORROGAR** por 90 (noventa) dias, contados a partir de 24 de março de 2022, o prazo para a conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2021**.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 21 de março de 2022.
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 21 de março de 2021.
SMA/Egga/Memo 11334.2022

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 599, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, **RESOLVE PRORROGAR** por 90 (noventa) dias, contados a partir de 24 de março de 2022, o prazo para a conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2021**.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 21 de março de 2022.
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 21 de março de 2021.
SMA/Egga/Memo 11335.2022

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 600, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, **RESOLVE PRORROGAR** por 90 (noventa) dias, contados a partir de 24 de março de 2022, o prazo para a conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2021**.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 21 de março de 2022.
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 21 de março de 2021.
SMA/Egga/Memo 11338.2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 047, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os Senhores a seguir relacionados, para os respectivos empregos, de acordo com a classificação e convocação realizada pela Secretaria Municipal de Administração:

- **Claudia Oda Liao**
Emprego: Fisioterapeuta
Investido através do Concurso Público nº 01/2019
Data de Admissão: 01 de fevereiro de 2022
- **Fabiana Isabel Oliveira dos Santos**
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público nº 01/2019
Data de Admissão: 01 de fevereiro de 2022
- **Lucimara de Jesus Santos Rios**
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público nº 01/2019
Data de Admissão: 01 de fevereiro de 2022
- **Sheila Ferreira Campos**
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público nº 01/2019
Data de Admissão: 03 de fevereiro de 2022

- **Estela Fortes Marques Cassia**
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público nº 01/2019
Data de Admissão: 03 de fevereiro de 2022

- **Luana Luzia de Souza Monteiro**
Emprego: Oficial de Administração
Investido através do Concurso Público nº 01/2019
Data de Admissão: 03 de fevereiro de 2022

- **Ana Carolina dos Santos Martins**
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2019
Data de Admissão: 03 de fevereiro de 2022

- **Cintia Rodrigues dos Santos Carvalho**
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público nº 01/2019
Data de Admissão: 08 de fevereiro de 2022

- **Wellington Souza Galdino**
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público nº 01/2019
Data de Admissão: 09 de fevereiro de 2022

- **Carlos Roberto da Silva**
Emprego: Agente do Controle Vetor
Investido através do Concurso Público nº 01/2019
Data de Admissão: 10 de fevereiro de 2022

- **Pedro Paulo Soares da Silva**
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público nº 01/2019
Data de Admissão: 11 de fevereiro de 2022

- **Regis Manoel Ribeiro**
Emprego: Agente do Controle Vetor
Investido através do Concurso Público nº 01/2019
Data de Admissão: 14 de fevereiro de 2022

- **Dilma Falcão da Silva**
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público nº 01/2019
Data de Admissão: 16 de fevereiro de 2022

- **Mauriceia dos Santos Soriano e Silva**
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público nº 01/2019
Data de Admissão: 25 de fevereiro de 2022

- **Cristiane Guimarães Pasquinelli**
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público nº 01/2019
Data de Admissão: 25 de fevereiro de 2022

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das respectivas datas de admissão.

Pindamonhangaba, 11 de março de 2022.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada no Departamento de Recursos Humanos em 11 de março de 2022.

Thiago Vieira Carvalho
Diretor de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

01	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2022 (MUNICIPAL)
	Processo Administrativo:	Nº 2.821/2022
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar da Criança Irmã Julia
	Objeto:	A OSC executará na Proteção Social Especial de Alta Complexidade Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 12 anos incompletos, na modalidade Abrigo Institucional, 20 vagas/mês.
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R\$ 1.150.000,00
	Data da assinatura:	18/03/2022
02	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2022 (MUNICIPAL)
	Processo Administrativo:	Nº 2.824/2022
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar da Criança Irmã Julia
	Objeto:	A OSC executará na Proteção Social Especial de Alta Complexidade Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, na modalidade Abrigo Institucional, 20 vagas/mês, sendo 13 vagas proporcional à parceria com Recurso Municipal.
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R\$ 746.944,48
	Data da assinatura:	18/03/2022
03	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2022 (ESTADUAL)
	Processo Administrativo:	Nº 2.826/2022
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar da Criança Irmã Julia
	Objeto:	A OSC executará na Proteção Social Especial de Alta Complexidade Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, na modalidade Abrigo Institucional, 20 vagas/mês, sendo 07 vagas proporcional à parceria com Recurso Estadual.
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R\$ 403.055,52
	Data da assinatura:	18/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nominados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:

- 01 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- 02 - Carteira de identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Cartão do PIS/PASEP;
- 05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
- 07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
- 08 - Comprovante de escolaridade (técnico ou superior), conforme exigido no edital do concurso;
- 09 - Comprovante de curso básico de informática, conforme exigido no edital do concurso;
- 10 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
- 11 - Atestado de Antecedentes Criminais;
- 12 - Comprovante de residência;
- 13 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
- 14 - Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 25/03/2022 às 9h00

30ª RAFAELA FERREIRA DE SOUZA

31ª ALEXIA CHRISTINE DA SILVA

32ª MAURICIO PEREIRA LEITE FLOR

33ª AMANDA SUEMI GONÇALVES FIGUEIREDO

34ª GABRIELA MARIA DA SILVA SOARES

35ª CONCEIÇÃO APARECIDA PEREIRA DA SILVA

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de MARCUS VINICIUS DE FARIA PEREIRA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 5.874,38, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553946054, firmado em 17 de abril de 2018, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 68.100, tendo por objeto o imóvel situado na RUA ROMÂ Nº 101, APTO 42, CONDOMÍNIO "ROMÂ VILLAGE", JARDIM ELOYNA, NESTA CIDADE, CEP 12.413-460. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente. Pindamonhangaba, 18 de março de 2022.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** HOMOLOGAÇÃO ***

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 (PMP 1029/2022)

A autoridade superior homologou, em 21/03/2022, a adjudicação do pregoeiro na licitação supra, que cuida de "aquisição de cascalho de tremonha para ser usada em diversos locais no município de Pindamonhangaba conforme solicitação da Secretaria de Governo e Serviços Públicos pelo período de 12 (doze) meses".

*** LICITAÇÃO FRACASSADA ***

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2021 (PMP 10.931/2021)
A autoridade superior, face à manifestação do pregoeiro, declarou, em 21/03/2022, fracassada a licitação supra, que cuida de "aquisição de cascalho de tremonha para ser usada em diversos locais no município de Pindamonhangaba conforme solicitação da Secretaria de Governo e Serviços Públicos pelo período de 12 (doze) meses".

e-TRIBUTO

chega de boleto em papel. Agora é tudo ONLINE!

Qualquer dificuldade procure os guichês da Prefeitura ou Subprefeitura de Moreira César

IPTU, ISS fixo e Taxas online. Seus carnês em formato digital.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE O SITE:
WWW.PINDAMONHANGABA.SP.GOV.BR/PORTAIS/TRIBUTO-DIGITAL

PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
EM DIA COM O PROGRESSO DE PINDAMONHANGABA